ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Indicação Nº 017 /97.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 16 / 06 / 97
(7 x 0) 1º único VOTAÇÃO.
Ass. Recepção

Senhor Presidente,

Indico, ouvido o Plenário, que se digne a Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, no sentido de providênciar a desapropriação da Quadra Nº 66 lotes NºS 03, 03A, 03B, 03C, 03D, 03E e 03F, terreno este ao Posto telefônico, para construir uma pracinha, embelezando a nossa Cidade, ocupando aquele terreno.

JUSTIFICATIVA:

Somos sabedores que esse terreno é vasio, e com a criação de uma pracinha, vai dar uma linda vista em nossa Cidade, e evitar que continue como estar atrapalhando o bom andamento da Cidade.

Plenário, 16 de Junho de 1.997.

João Carlos Ribeiro Lucas.
- Vereador -